

Justiça determina penhora de valores de Romário na CazéTV para quitar dívida de R\$ 32,4 milhões

Category: BRASIL, ESPORTE, GERAL

escrito por Alice Ketlen | 9 de julho de 2026



A 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, determinou a penhora de valores que o senador licenciado Romário (PL-RJ) tem a receber da CazéTV para quitar uma dívida de R\$ 32,4 milhões. O ex-jogador participa da cobertura da Copa do Mundo de 2026, nos Estados Unidos, e a Justiça quer identificar os valores ligados à contratação dele pela plataforma.

Segundo a decisão, a CazéTV deverá apresentar a íntegra dos contratos firmados com Romário, além de propostas, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e outros documentos relacionados à participação do ex-atleta nas transmissões do canal durante o Mundial. O objetivo é localizar eventuais quantias a serem recebidas por Romário e direcioná-las ao pagamento da dívida.

A determinação judicial também estabelece que a empresa informe se algum contrato envolvendo o senador foi firmado por outras empresas parceiras ligadas à cobertura da Copa de 2026, além de esclarecer qual delas seria a responsável pelos pagamentos.

Na decisão, a Justiça afirma:

“Caso o contrato para participação do executado Romário tenha sido firmado com outra empresa do grupo empresarial do qual faz parte a CazéTV, coligada, parceira comercial, produtora, agência, plataforma, patrocinador ou qualquer outra pessoa jurídica integrante da cadeia econômica da referida cobertura da Copa 2026, que esta informe com qual empresa, com a completa qualificação da contratante ou pagadora”.

A dívida de R\$ 32,4 milhões é resultado de uma ação de cumprimento de contrato movida pela Konkretize Projetos e Obras Ltda. contra Romário e uma empresa ligada ao ex-jogador. O processo corre sob sigilo de Justiça e está em fase de cumprimento de sentença.

De acordo com a publicação, a coluna de Manoela Alcântara procurou a assessoria do senador licenciado e aguarda posicionamento. Ainda segundo o caso, a cobrança já resultou na penhora de um imóvel, uma lancha e um Porsche, além de restrições via Renajud sobre um Audi e um Peugeot vinculados ao ex-atleta.

O processo tem origem no Café Onze Bar, empreendimento do qual Romário era sócio. Segundo informações do caso, o ex-jogador contratou a Konkretize para administrar o estacionamento do estabelecimento com uso de elevadores de veículos, o que acabou dando origem à disputa judicial que agora cobra o valor milionário.

Fonte:DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 09/07/2026/17:15:12

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*